

PUBLICIDADE LEGAL

Governo calcula que Ferrogrão não sai neste mandato

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já calcula que a Ferrogrão -obra monumental da região Amazônica que liga o Mato Grosso ao Pará- não vai sair do papel neste mandato.

O Ministério dos Transportes diz que ainda trabalha com a perspectiva de fazer o leilão até o fim de 2026, mas que o projeto não depende apenas da pasta. Já a secretaria do PPI (Programa de Parcerias de Investimentos), ligada à Casa Civil, acredita que a licitação deve ficar para o próximo ciclo.

Marcus Cavalcanti, secretário especial do PPI, afirma que a Ferrogrão é um projeto de longo prazo e grandes investimentos, e que o governo também trabalha em outras concessões ferroviárias, como a Fico (Ferrovia do Centro-Oeste) e a Fiol (Ferrovia de Integração Oeste-Leste). “Está no Novo PAC a conclusão dos estudos [da Ferrogrão]. Tem a alternativa de mudança de traçado. Mas eu acho que a gente não licita nesse ciclo”, diz.

Segundo ele, o governo está colocando esses outros projetos na frente para correr.

“Não adianta eu querer botar no pipeline, porque não tem nem player [interessado], não tem nem financiamento”, diz.

“Nosso trabalho nesse ciclo de um ano e dez meses [até o fim do mandato] é deixar concluídos os novos estudos e aí ficar para o novo ciclo tomar a decisão da execução”, acrescenta.

A Ferrogrão é um dos projetos que integram o Plano Nacional de Ferrovias do governo federal, voltado para a concessão de 4.700 km de estradas de ferro, com empreendimentos que corram as regiões Sudeste, Norte e Nordeste. A previsão do governo é que esses projetos atraiam investimentos na ordem de R\$ 100 bilhões.

Com 933 quilômetros previstos para interligar Sinop (MT) a Miritituba (PA), levando a carga do agronegócio para os portos da região Norte do país, a Ferrogrão é o projeto que tem enfrentado maior dificuldade de licenciamento ambiental, por avançar em território amazônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 Lei Federal nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público, que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 08/2025, tipo de licitação menor preço por lote, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais necessários para implantação e manutenção da sinalização viária vertical e horizontal, visando atender as necessidades do DMT - Departamento Municipal de Trânsito, conforme descrito nesse edital e seus anexos e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 9.042, de 27 de março de 2023. A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia de 20 de março de 2025, às 9h, informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net.

ELOIR JORGE MORONA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 Lei Federal nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha/RS, torna público, que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 10/2025, tipo de licitação menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis necessários para o abastecimento da frota municipal, conforme descrito nesse edital e seus anexos e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 9.042, de 27 de março de 2023. A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia de 20 de março de 2025, às 14h, informações poderão ser obtidas junto a Central de Compras e Distribuições ou pelo site www.lagoavermelha.atende.net.

ELOIR JORGE MORONA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS.
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipe para atuar em Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU Básico, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1) Fica incluído no item 5.4 - Documentação e Qualificação Técnica, o subitem 5.6, com a seguinte redação: "5.6 - Registro de empresa junto ao COREN, CRF e CRM."
2) Fica parcialmente alterada a redação do item 16.3 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação: "16.3 A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, a regularidade fiscal de todos os tributos relativos a empregados e sócios que prestarem serviços no Município."
3) Fica alterada a data de recebimento e abertura do certame para o dia 24 de março de 2025, às 14h.
4) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025.

ELOIR JORGE MORONA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E PERFURAÇÃO EM ROCHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, para atender as necessidades da Administração Pública de São Valentim do Sul, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de **25/03/2025 às 09h (horário de Brasília)**, na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul/RS, 06 de março de 2025. MOISÉS CAVANUS, Prefeito Municipal

HOSPITAL MOINHOS DE VENTO
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
CNPJ: 92.685.833/0001-51

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento, na forma do seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **17 de março de 2025, às 14h00min** em primeira convocação e às **14h30min** em segunda e última convocação, na **Sala de Reuniões do Conselho de Administração**, situada na Rua Tiradentes nº 333, 13º andar, em Porto Alegre/RS, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Apresentação dos resultados, das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria externa referentes ao exercício de 2024;
- 2 - Deliberação sobre a aprovação das contas do exercício de 2024;
- 3 - Análise das principais entregas, desafios e resultados alcançados no ano de 2024;
- 4 - Assuntos gerais.

Thomas Bier Herrmann
Conselheiro Líder
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

STIGC - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Cachoeirinha, com base em Gravataí - RS. Fundado em 18 de Novembro de 1991, CNPJ 94391794/0001-05, rua Santa Isabel 45, sala 915/9º andar, bairro Santo Angelo, Cachoeirinha RS - CEP 94920-550 - Tel 51-3470-2048
Email: sindicatodosgraficos696@gmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CACHOEIRINHA COM EXTENSÃO EM GRAVATAÍ/RS, SEDE RUA SANTA ISABEL 45- SALA 915, VILA SANTO ANGELO - CACHOEIRINHA/RS.

ATA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital na forma estatutária convoco todos os Trabalhadores Gráficos, associados e não associados de Cachoeirinha com Extensão em Gravataí/RS, a assembleia será realizada no dia 29.03.2025, sábado na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CACHOEIRINHA, na Rua Santa Isabel 45, sala 915 bairro Vila Santo Angelo - Cachoeirinha/RS, em primeira convocação às 10hs, com a maioria absoluta dos votos, e em segunda convocação às 10:30h, com qualquer número de votantes. Para deliberar a presente ordem do dia:

- 1) Discussão sobre a conveniência ou não de revisar as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, bem como firmar novas Convenções e/ou Termos Aditivos, no período de Março de 2025 a Março de 2026, abrangendo os Trabalhadores Gráficos, categoria diferenciada, empregados em Indústrias Gráficas em geral e afins, e em empresas jornalísticas estabelecidas na base territorial desta entidade;
- 2) Em caso afirmativo, estabelecer as bases do pedido;
- 3) Malogradas as negociações com a categoria econômica, autorizar o uso da alternativa constitucional de ajuntamento de ação para Dissídio Coletivo;
- 4) Conceder poderes ao Presidente do Sindicato para conciliar, discordar, transigir, desistir e firmar compromissos, bem como procurações, na revisão da Convenção, em novas Convenções ou na ação de Dissídio Coletivo;
- 5) Aprovar a alternativa de que as cláusulas propostas para a Convenção, caso esta não se formalize, constituem-se em base para ação de Dissídio Coletivo;
- 6) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações;
- 7) Deliberar de forma vinculante a toda a categoria profissional, associados e não associados em relação as normas coletivas e assistencial sindical de todas as formas e aqueles que não contribuírem com as contribuições definidas em assembleia para manutenção do sindicato, sendo o que determina o art. 8º da Constituição Federal, art 1º da Convenção de 98 da OIT, Art 149 da C.F, art. 4º do código tributário nacional e os art. 578,799 e 582 da CLT, que determinam o recolhimento das Contribuições Sindicais até 10/05 aos cofres da Entidade e das Contribuições Assistenciais conforme art. 513 da CLT, da sumula 86 do tribunal Regional do Trabalho 4º região e as referidas assembleias que são soberanas nas suas decisões e do negociado sobre o legislado, determinando o recolhimento aos cofres do sindicato, para manutenção de seus serviços em prol dos mais necessitados, associados ou não, ficando aberto o prazo de 10 dias a contar da data base, para que os empregados se manifestem pessoalmente, por escrito de posse de sua CTPS, na sede do sindicato, seu direito de oposição ao referido desconto.

Cachoeirinha, 05 de Março de 2025.
Salvato Benetti
Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Pregão Eletrônico nº 11/2025. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de horas de escavadeira hidráulica. Data de abertura dia 31/03/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaonlinebanrisul.com.br. **Pregão Eletrônico nº 14/2025.** Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poço. Data de abertura dia 03/04/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaonlinebanrisul.com.br. Editais disponíveis www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90050/2024

O TRE-RS comunica que o edital da licitação supracitada, publicado no DOU e Jornal do Comércio de 06-12-2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de computadores desktop e notebook, foi alterado. O novo edital pode ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br, a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 20-03-2025 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

ceasaSerra **25 anos** **ADCOINTER - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A**
CNPJ: 02.693.502/0001-70 - NIRE: 43300036979

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os representantes legais dos Municípios de Antônio Prado, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ipê, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Protásio Alves e São Marcos, para a Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se no dia **14 de março de 2025, às 17h00min**, no **Restaurante do Centro de Eventos, junto aos Pavilhões da Festa da Uva, na rua, Ludovico Cavinato nº 1431, Bairro Nossa Senhora da Saúde, - Caxias do Sul-RS**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e respectivos pareceres do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho Administrativo relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício em 31 de dezembro de 2024; c) Destinação de Reserva de Retenção de Lucros; d) Fixação da Remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria; e) Nomeação dos membros da Diretoria Executiva; f) Nomeação dos membros do Conselho de Administração; g) Nomeação dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; h) Nomeação dos membros do Comitê de Auditoria; i) Nomeação dos membros do Comitê de Elegibilidade; j) Melhorias na Infraestrutura da Adcointer S.A. k) Assuntos Gerais, Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2025. Adilão Angelo Didomenico - Presidente do Conselho de Administração da ADCOINTER S.A. - Prefeito do Município de Caxias do Sul-RS

ARI ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA da ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA (ARI), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para o dia trinta e um (31) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), segunda-feira, na sede, situada na avenida Borges de Medeiros, 915, 8º andar.

A Assembleia Geral Ordinária cumprirá a seguinte pauta:

- a) Exame e aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva da ARI ao longo do ano de 2024;
- b) Exame e aprovação do Balanço Financeiro do ano de 2024;
- c) Exame e aprovação do Orçamento para o ano de 2025;
- d) Comunicações do Conselho e da Diretoria Executiva
- e) Assuntos Gerais.

NOTA: a) A Assembleia Geral Ordinária será realizada às 16h30min, em primeira convocação, ou às 17h, em segunda e última, com qualquer número de associados;
b) Posteriormente, os documentos serão encaminhados a todos os associados que solicitarem os mesmos junto à secretaria da ARI.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.
JOSÉ MARIA RODRIGUES NUNES
Presidente da ARI

EDITAL DE 1º LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O LEILOEIRO OFICIAL, **Naio de Freitas Raupp**, matrícula nº 0147/98, autorizado pela FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, torna público que submeterá à venda, na forma da Resolução Previc Nº 23, de 14/08/2023, em 17/03/25, às 14h, no site www.rauppleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os seguintes imóveis:

ED. ROYAL CENTER, RUA DOM PEDRO II, N.º 1250, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: LOJA 1 – matrícula 89.077. **ED. ROYAL CENTER, RUA DOM PEDRO II, N.º 1252, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: LOJA 2** – matrícula 89.078. **ED. ROYAL CENTER, RUA DOM PEDRO II, N.º 1240, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: SALA 301 + BOX 89** – matrículas 81.511 e 81.668; **SALA 401 + BOX 87** – matrículas 81.512 e 81.666; **SALA 405 + BOX 82** – matrículas 81.532 e 81.661; **SALA 409 + BOX 77** – matrículas 81.552 e 81.656, entre outros imóveis, estando a descrição completa no site do Leiloeiro. **CENTRO EMPRESARIAL FARRAPOS – RUA DR. BARROS CASSAL, N.º 170/180, FLORESTA, PORTO ALEGRE/RS: ESCRITÓRIO 703 + BOX 29 + BOX 30 + BOX 31 + BOX 32** – matrículas 92.621, 92.553, 92.554, 92.555 e 92.556; **ESCRITÓRIO 704 + BOX 35 + BOX 36 + BOX 37 + BOX 38** – matrículas 92.622, 92.559, 92.560, 92.561 e 92.562, entre outros imóveis, estando a descrição completa no site do Leiloeiro. **EDIFÍCIO BISPO PITHAN – AV. TERESÓPOLIS, N.º 2958, TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: CJTº 205** – matrícula 74.540; **CJTº 206** - matrícula 74.541; **CJTº 207** - matrícula 74.542, entre outros imóveis, estando a descrição completa no site do Leiloeiro. **EDIFÍCIO BISPO PLÍNIO SIMÕES – AV. TERESÓPOLIS, N.º 3129, TERESÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS: CJTº 304** - matrícula 110.672; **CJTº 404** – matrícula 110.676. Rua Cristóvão Colombo, n.º 1533, Floresta, Porto Alegre/RS: **LOJA – matrícula 32.742. EDIFÍCIO CLAUDIO FERNANDES – RUA DOS ANDRADAS, N.º 702, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS: SALA 301** - matrícula 18.333; **Sala 302** – matrícula 18.342; **SALA 303** – matrícula 18.351; **SALA 304** – matrícula 18.360, entre outros imóveis, estando a descrição completa no site do Leiloeiro. **EDIFÍCIO CLAUDIO FERNANDES – RUA DOS ANDRADAS, N.º 706, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS: LOJA** - matrícula 18.313; **EDIFÍCIO SILVIO DE FREIRAS - RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 539, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE/RS: SALA 201** - matrícula 18.297; **SALA 202** – matrícula 18.305, entre outros imóveis, estando a descrição completa no site do Leiloeiro.

ÔNUS: Os imóveis serão licitados livre de quaisquer ônus, sendo entregues sem dívidas até a data do leilão, assumindo o arrematante as despesas de ITBI e com o Registro de Imóveis. Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

Pagamento: À vista.

Comissão do Leiloeiro: 5% sobre o lance;

Lance mínimo: Conforme consta no site www.rauppleiloes.com.br

Todas as condições acerca da alienação, assim como a descrição integral dos imóveis, estão disponíveis no edital de leilão publicado no site www.rauppleiloes.com.br.

Demais informações com o Leiloeiro Naio de Freitas Raupp, endereço: Rua Otávio Schemes, nº 3745, Passo do Hilário, Gravataí/RS, telefones: (51)3423.3333 e (51) 99666.6585.